



# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **36101012**

Nº : **1320**

VALIDADE: **31/03/2018**

**CONTRIBUINTE:**

ALFA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ/CPF: 82.110.818/0009-89

**LOCALIZAÇÃO:**

Rod.: RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL ORTO, S/N, JARDIM MANCHESTER

**ATIVIDADE :** TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL AGENCIAMENTO DECARGAS E DEPOSITOS DE MERCADORIAS E ORGANIZAÇÃO PARA TRANSPORTES DE MERCADORIAS.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

DIAS UTÉIS:

08:00 às 18:00 hs AS 08:00 às 18:00 hs

SABADOS

DOMINGOS

FERIADOS

DAS 08:00 às 13:00 hs

00:00 às 00:00 hs

00:00 às 00:00 hs

EMITIDO NOS TERMOS DO CTMS (Código Tributário do Município de Sumaré)

Obs: Lei 2244/90 – artigo 262, 264 e 265 com seus parágrafos.

**\*\* Sujeito a Licença Ambiental de Acordo com a Lei Municipal 5793/15.**

O PRESENTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO E DESCUMPRIMENTO DA LEI Nº 721/67 (CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL)

  
João Ediberti Biondo Júnior  
Téc. de Cadastro de Lançamento

MUNICÍPIO DE SUMARÉ, 26/05/2017

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER MANTIDO OBRIGATORIAMENTE NO LOCAL DA ATIVIDADE, EM LUGAR BEM VISÍVEL, SOB AS PENAS DAS SANÇÕES LEGAIS.
- 2 - PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS, CONFORME LEI 2803/03, E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 3 - A VERIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA DA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS REFERE-SE AO DIA DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO, SENDO ESTE CASSADO POSTERIORMENTE O ALVARÁ EMITIDO TORNA-SE SEM EFEITO.